**[BONFIM] GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**

CNPJ/ME nº [34.714.313/0001-23]

NIRE [143.000.011-52]

**ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA [BONFIM] GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A. REALIZADA EM [•] DE AGOSTO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos [•] ([•]) dias do mês de agosto de 2021, às [12:00 horas], na sede social da [**Bonfim**] **Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**, localizada na Cidade do Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala [1], Paraviana, CEP 69.307-272 (“**Emissora**”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto nos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 8.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*” celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“**Agente Fiduciário**”), em 30 de dezembro de 2020, conforme alterado de tempos em tempos (“**Escritura de Emissão**”), em razão da presença dos titulares de debêntures da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“**Debenturistas da 1ª Série**”, “**Debêntures da 1ª Série**” e “**Emissão**”, respectivamente), representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que, até a presente data, não foram subscritas e/ou integralizadas quaisquer debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão (“**Debêntures da 2ª Série**”).
3. **PRESENÇA:** Presentes representantes: (i) da Emissora; (ii) do Agente Fiduciário; e (iii) dos Debenturistas da 1ª Série, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme verificou-se da Lista de Presença constante do **Anexo I** da presente ata.
4. **MESA:** Presidida pelo Sr. [•] e secretariado pelo Sr. [Matheus Gomes Faria].
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:
6. a proposta da Emissora, aprovada na assembleia geral extraordinária da Emissora realizada nesta data, para:
7. emissão de 15.000 (quinze mil) Debêntures da 1ª Série adicionais e o cancelamento das 15.000 (quinze mil) Debêntures da 2ª Série remanescentes, com a consequente extinção da 2ª (segunda) série da Emissão, passando a Emissão a ser composta por 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) Debêntures, em série única; e
8. substituição do Banco Arbi S.A. pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para realizar a administração das Contas do Projeto (conforme definido no “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Direitos Emergentes e Contas Bancárias em Garantia e Outras Avenças*”, celebrado entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 5 de janeiro de 2021, conforme alterado de tempos em tempos (“**Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**”));
9. a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o “*4º (Quarto) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória,* *em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da [Bonfim] Geração e Comércio de Energia SPE S.A.*”, na forma do **Anexo II** da presente ata (“**Quarto Aditamento à Escritura de Emissão**”), a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das matérias acima.
10. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas da 1ª Série, sem quaisquer restrições, reservas, ressalvas, impugnações, oposições e/ou pleitos em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, aprovaram por unanimidade:
11. a emissão de 15.000 (quinze mil) Debêntures da 1ª Série adicionais e o cancelamento das 15.000 (quinze mil) Debêntures da 2ª Série remanescentes, com a consequente extinção da 2ª (segunda) série da Emissão, passando a Emissão a ser composta por 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) Debêntures, em série única;
12. a substituição do Banco Arbi S.A. pela FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para realizar a administração das Contas do Projeto (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios); e
13. a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, celebrar o Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, a fim de refletir na Escritura de Emissão todos os ajustes que se fizerem necessários para o integral cumprimento das deliberações acima.
14. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas da 1ª Série, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Esta ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio.

Boa Vista/RR, [•] de agosto de 2021.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [•]Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [Matheus Gomes Faria]Secretário |

(*Página de assinatura 1/2 da assembleia geral dos titulares de debêntures da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da [Bonfim] Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em [•] de agosto de 2021*)

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [Matheus Gomes Faria]Cargo: [Diretor] |

(*Página de assinatura 2/2 da assembleia geral dos titulares de debêntures da 1ª (primeira) série da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da [Bonfim] Geração e Comércio de Energia SPE S.A. realizada em [•] de agosto de 2021*)

Emissora:

**[BONFIM] GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [Tulio Azevêdo Machado]Cargo: [Diretor] | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome: [Nilton Bertuchi]Cargo: [Diretor] |

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA**

(*Assinaturas seguem nas páginas seguintes*)

(*Restante da página intencionalmente deixado em branco*)

[**Nota Machado Meyer:** Páginas de assinatura dos Debenturistas a ser incluída oportunamente]